



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES – SUPARC

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTRATO 003/2021

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA NA MODALIDADE DE CONCESSÃO PATROCINADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E OPERAÇÃO RODOVIÁRIA NOS TRECHOS DAS RODOVIAS TRANSERRADOS, ESTRADA PALESTINA E NOVOS TRECHOS.

Abril a Junho de 2026

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	4
2.	DADOS GERAIS DO CONTRATO Nº 03/2021.....	4
3.	DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS.....	5
4.	DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E GESTÃO.....	7
4.1.	DOS DADOS RELATIVOS À EXECUÇÃO CONTRATUAL – VISTORIAS	8
4.1.1.	Vistorias Realizadas.....	8
5.	ANÁLISES – VERIFICADOR INDEPENDENTE	8
5.1.	Abril:.....	8
5.2.	Maio:.....	10
5.3.	Junho:.....	11
6.	VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO CONTRATUAL (RGVS 54 A 56/2026)	12
6.1.	Garantias Contratuais.....	12
6.2.	Seguros Vigentes.....	13
6.3.	Acompanhamento da Demanda da Rodovia.....	13
7.	ANÁLISE DOS SERVIÇOS – CMOG	14
7.1.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 01 – (SH-01)	14
7.2.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 02 – (SH-02)	14
7.3.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 03 – (SH-03)	15
7.4.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 04 – (SH-04)	15
7.5.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 05 – (SH-05)	15
7.6.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 06 – (SH-06)	16
7.7.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 07 – (SH-07)	16
7.8.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 08 – (SH-08)	16
8.	NOVOS TRECHOS – ADITIVO CONTRATUAL	17
8.1.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 01 – (SH-01) - ADITIVO	18
8.2.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 02 – (SH-02) - ADITIVO	18
8.3.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 03 – (SH-03) - ADITIVO	18
8.4.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 04 – (SH-04) - ADITIVO	18
8.5.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 05 – (SH-05) - ADITIVO	19
8.6.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 06 – (SH-06) - ADITIVO	19
8.7.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 07 – (SH-07) - ADITIVO	19
8.8.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 08 – (SH-08) - ADITIVO	20

8.9.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 09 – (SH-09) - ADITIVO	20
8.10.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 10 – (SH-10) - ADITIVO	20
8.11.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 11 – (SH-11) - ADITIVO	20
8.12.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 12 – (SH-12) - ADITIVO	21
8.13.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 13 – (SH-13) - ADITIVO	21
8.14.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 14 – (SH-14) - ADITIVO	21
8.15.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 15 – (SH-15) - ADITIVO	21
8.16.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 16 – (SH-16) - ADITIVO	22
8.17.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 17 – (SH-17) - ADITIVO	22
8.18.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 18 – (SH-18) - ADITIVO	22
9.	DOS COMPROVANTES DOS SERVIÇOS PRESTADOS	23
10.	DAS AÇÕES SOCIAIS	23
11.	CONCLUSÃO	24

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de Monitoramento de Gestão tem como propósito apresentar o resultado das atividades desenvolvidas pela concessionária GRÃOS DO PIAUÍ CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS SPE S.A., no período de **abril a junho de 2026**, conforme previsto no Contrato Nº 03/2021 e na Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí que culminou no Manual de Monitoramento e Gestão dos Contratos de Concessões e Parcerias Público- Privadas¹.

A gestão, a fiscalização e o acompanhamento da Concessão são executados pelo Poder Concedente, por intermédio do Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, e têm por fundamento a Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, que determina que gestão e o monitoramento dos instrumentos firmados consistem em atividades coordenadas, proativas e preventivas, que visam a execução eficiente dos contratos e que tem como objetivo maior alcançar os resultados pactuados.

2. DADOS GERAIS DO CONTRATO Nº 03/2021

Poder Concedente: Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER.

Concessionária: Grãos do Piauí Concessionária de Rodovias SPE S.A.

Objeto do contrato: Parceria Público-Privada na modalidade de Concessão Patrocinada para a prestação de serviços públicos de construção, conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária nos trechos das rodovias Transcerrados, Estrada Palestina e novos trechos.

Assinatura do Contrato: 26/07/2021

Prazo de Concessão: 30 anos

Valor de investimento em obra (CAPEX): R\$ 650.049.692,73

Valor de investimento para manter e operar (OPEX): R\$ 653.153.905,62

Investimento Total da Concessionária: R\$ 1.303.203.598,35 / 30 anos

Trecho:

Segmento 01 - PI-397, Trecho: Entroncamento PI-247 / BR-324 (para Sebastião Leal) - Entroncamento Acesso Distrito de Nova Santa Rosa, com extensão de 117,1 km;

Segmento 02 - PI-397, Trecho: Entroncamento Acesso Distrito de Nova Santa Rosa - Entroncamento PI-262 (Estrada Palestina), com extensão de 118,9 km;

Estrada Palestina - PI-262, Trecho: Entroncamento PI-397 (km 235,94) - Entroncamento BR-135 (para Bom Jesus), com extensão de 40,8 km.

Extensão: mais de 330 quilômetros.

Quantidade de municípios beneficiados diretamente: 25 municípios produtores de soja. 24,56% da área total do Estado.

¹ Disponível em: <http://www.ppp.pi.gov.br/pppteste/wp-content/uploads/2018/10/MANUAL-OFICIAL-COM-DOE.pdf>.

Área de abrangência: 61.757,124 km²

Investimento: até julho de 2024 – R\$ 152.000.000,00

Serviços que serão ofertados pela Concessionária: 04 Praças de pedágios; 01 Centro de controle operacional (CCO); 01 Serviço de atendimento ao usuário (SAU); 01 Base de apoio operacional; 02 Postos de pesagem.

Receita Principal:

Contraprestação - R\$ 787.156.316,18

Valor do Pedágio a ser cobrado: R\$ 11,60/eixo. (conforme reajuste aplicado em 2026.)

Possui Verificador Independente (VI)

Contratante: Concessionária

Contratado: EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Objeto do contrato: Fiscalização, aferição do desempenho, avaliação dos impactos socioeconômicos e da qualidade dos serviços prestados no âmbito do Contrato de Parceria Público-Privada nº 03/2021.

Assinatura do Contrato Nº 03/2021: 25/10/2021

Prazo: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do contrato.

Valor total do contrato: R\$ 12.000.000,00 a ser pago pela Concessionária.

Assinatura do Aditivo do Contrato Nº 03/2021: 20/02/2024

Serviços que serão ofertados pela Concessionária do Aditivo: 06 Praças de pedágios; 01 Centro de controle operacional (CCO); 02 Serviço de atendimento ao usuário (SAU); 01 Base de apoio operacional.

Trecho:

PI-247 Trecho Bertolínia – Uruçuí – Ponte sobre o rio Parnaíba (Divisa PI/MA) – Ribeiro Gonçalves com extensão de 197,46 km;

PI-392 Trecho Entr. PI-247 – Baixa Grande do Ribeiro – Entr. BR-330 com extensão de 101,78 km; e

PI-391 Trecho Entr. PI-247 – Povoado Sangue com extensão de 8,0 km.

Extensão: 307,24 km

Extensão total monitorada: 584,04 km.

3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS

Para a realização das atividades de fiscalização do Contrato, foi constituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, que, segundo o Manual de Monitoramento, deve ser formado por dois representantes do Poder Concedente e dois representantes da Superintendência de Parcerias e Concessões.

Para este contrato os membros indicados pelos órgãos supramencionados constam na PORTARIA Nº 65/2023/GAB/SEAD, conforme disposto no Processo SEI nº 00010.003122/2021-71, sendo estes:

I - Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, denominada de Coordenação do CMOG:

Servidor: Eric Marinho do Nascimento, Matrícula: 373382-3;

Servidor: Lucas Sampaio Cordeiro da Silva, Matrícula: 373381-5.

II. Pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER, denominado Poder Concedente:

Servidor: Durval Mendes de Carvalho Filho, Matrícula: 005192-6;

Servidor: Gustavo de Carvalho Nogueira, Matrícula: 026413-0;

Servidora: Indiamira de Oliveira Cavalcante, Matrícula: 372918-4.

Ademais, dentre as atribuições previstas para o CMOG, estão as de:

- executar o monitoramento quanto à execução das cláusulas de contrato, efetuar a fiscalização com relação ao cumprimento do cronograma de investimento, em especial com relação às etapas de construção, manutenção e operação dos equipamentos públicos concedidos, quando integrantes do contrato;
- decidir, contando com avaliação e manifestação da AGRESPI e aprovação do CGPPPP, sobre mudanças nas regras de contrato ou anexos, sobre matérias que alterem projetos e/ou modifiquem valores de contraprestações, garantias e forma de pagamento;
- realizar as verificações que lhe competem, independentemente da atuação do Verificador Independente; garantir o fiel cumprimento dos contratos celebrados com a Concessionária e com o Verificador independente;
- colaborar para a atuação livre e independente do Verificador Independente; atuar promovendo a transparência e preservando os princípios éticos, morais e probos da Administração Pública;
- prestar contas dos projetos à sociedade, mediante disponibilização de relatórios trimestral, semestral e anual, através do site e outros meios que utilizem recursos eletrônicos;
- instruir os processos administrativos relativos à gestão contratual dos projetos;
- promover a interlocução e a integração com a Concessionária, através de reuniões documentadas e/ou visitas gerenciadas;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
- acompanhar o cumprimento das regras de garantia e das condições de pagamento contratadas;
- moderar e mitigar os conflitos relativos ao objeto das concessões e parcerias; manter informações atualizadas sobre os serviços, visando apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre a execução do contrato;

- monitorar os aspectos técnicos, econômicos, contábeis, financeiros, operacionais e jurídicos dos contratos de concessão e parcerias, opinar sobre a recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato através de parecer técnico;
- identificar, monitorar e mitigar todos os riscos que possam afetar a execução do contrato;
- apresentar semestralmente para o CGPPP o relatório consolidado sobre o andamento dos projetos contratados; e
- apresentar ao CGPPP, no final de cada exercício, o relatório anual consolidado.

4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E GESTÃO

Segundo disposto no Manual de Monitoramento dos Contratos, com a finalidade de cumprir com as regras de monitoramento e transparência das ações, deverá ser elaborado, trimestralmente, pelo CMOG, o Relatório de Monitoramento e Gestão e entregue ao Poder Concedente e à SUPARC, para a devida avaliação e posterior envio à Concessionária e AGRESPI, devendo conter: os dados sobre a execução das regras estabelecidas em contratos, os registros fotográficos, os laudos sobre os serviços prestados, incluindo as ações sociais e a avaliação quanto aos relatórios entregues pelo Verificador Independente e AGRESPI.

A Lei Estadual n.º 7.049 de 16 de outubro de 2017², que cria a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI, com o fito de regular, fiscalizar e aplicar sanções às concessionárias, permissionárias e autorizadas a prestar serviços públicos no Estado do Piauí, em especial nas seguintes áreas de captação, tratamento e distribuição de água potável; saneamento básico; geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica; fontes alternativas de energia; transporte interurbano; portos, hidrovias e transporte hidroviário; aeroportos e transporte aéreo; ferrovias, estações ferroviárias e transporte ferroviário; telefonia; geração, transmissão e difusão de sinais radiofônicos; geração, transmissão e difusão de sinais de televisão; distribuição de gás canalizado; inspeção de segurança veicular; e atividade lúdicas.

Nesse sentido, a Reguladora deverá observar o disposto no Manual de Monitoramento, especialmente no que diz respeito às suas responsabilidades. Para este relatório específico, não se aplica a exigência de envio do relatório à AGRESPI.

Por fim, cumpre destacar que o contrato da Transcerrados conta com um Verificador Independente, a EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, aplicando-se, portanto, as disposições do Manual que definem as atividades do Comitê de Monitoramento em relação ao Verificador.

Os subitens a seguir trazem as informações e quesitos em cumprimento ao supramencionado.

² Disponível em: https://sapl.al.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2017/4219/4219_texto_integral.pdf.

4.1. DOS DADOS RELATIVOS À EXECUÇÃO CONTRATUAL – VISTORIAS

4.1.1. Vistorias Realizadas

No período de referência deste relatório, foram realizadas vistorias mensais destinadas à aferição da Nota de Desempenho da Concessionária, servindo os relatórios mensais elaborados pelo Verificador Independente de subsídio para a elaboração deste relatório trimestral.

As vistorias ocorreram nas seguintes datas:

- **abril de 2026: entre os dias 21 e 24 de abril de 2026;**
- **maio de 2026: entre os dias 18 e 21 de maio de 2026;**
- **junho de 2026: entre os dias 15 e 19 de junho de 2026.**

Durante as vistorias mensais, foram realizadas, em síntese, as seguintes atividades: registro fotográfico da condição atual da rodovia; identificação das intervenções realizadas pela concessionária em cada mês; identificação das frentes de serviços mobilizadas; identificação das obras em execução por terceiros no trecho concessionado; avaliação dos segmentos intervencionados pela Concessionária desde o início das atividades; acompanhamento da operação rodoviária; monitoramento dos indicadores relativos à fase de Recuperação e Conservação dos segmentos pavimentados; verificação da conclusão das obras de melhoria e ampliação; monitoramento dos indicadores de desempenho dos Novos Trechos; verificação da pista de rolamento e da conservação da faixa de domínio dos Novos Trechos; e, nos três meses do trimestre, aferição também dos indicadores de desempenho da Fase II dos Novos Trechos.

5. ANÁLISES – VERIFICADOR INDEPENDENTE

Das análises feitas pelo Verificador Independente e explanadas em relatórios mensais de **abril a junho de 2026**, e analisadas pelo Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG:

- Relatório Geral de Verificação RGV 54_2026_VI_PI 397_R00 – **ABRIL DE 2026**
- Relatório Geral de Verificação RGV 55_2026_VI_PI 397_R00 – **MAIO DE 2026**
- Relatório Geral de Verificação RGV 56_2026_VI_PI 397_R00 – **JUNHO DE 2026**

5.1. Abril:

- Vistorias Realizadas **(21 a 24 de abril de 2026)**:
 - Registro fotográfico da condição atual da rodovia;
 - Identificação das intervenções realizadas pela concessionária durante o mês de **abril/2026**;

- Identificação das frentes de serviços mobilizadas;
- Identificação das obras em execução por terceiros no trecho concessionado;
- Avaliação dos segmentos intervencionados pela Concessionária desde o início das atividades;
- Acompanhamento da Operação Rodoviária;
- Monitoramento dos indicadores relativos à fase de Recuperação e Conservação – segmentos pavimentados;
- Verificação da conclusão das obras de melhoria e ampliação;
- Monitoramento dos indicadores de desempenho da Fase I – Novos Trechos;
- Aferição dos Indicadores de desempenho da Fase II – Novos Trechos;
- Verificação da Pista de Rolamento dos Novos Trechos;
- Verificação da Conservação da Faixa de Domínio dos Novos Trechos.
- Atividades Desenvolvidas:
 - Vistorias nas Praças de Pedágio P09 e P10 dos Novos Trechos;
 - Análise do Plano de Gestão Ambiental – PGA;
 - Análise do Projeto Básico P08-RAP-003-2026;
 - Cenário de Reequilíbrio;
 - Ônus de Fiscalização – 1º trimestre/2026;
 - Análise de Arrecadação e Tráfego das Praças 397-262;
 - Relatório de análise dos Passivos Ambientais PI-247.
- Vistoria Técnica:
 - Verificação dos serviços realizados em todos os segmentos;
 - Verificação da operação das praças de pedágio;
 - Avaliação do Estado atual da rodovia.
- Visita Técnica dos Novos Trechos:
 - Vistoria conjunta nas Praças de Pedágio P09 e P10, formalizada por meio do Termo de Vistoria Conjunta nº 002/2026, de 23 de abril de 2026;
 - Registro de pendências construtivas, operacionais e funcionais que impossibilitaram, naquele momento, a liberação das Praças P09 e P10 para operação.
- Indicadores de Desempenho da Fase I – Novos Trechos:
 - Avaliação dos indicadores de conservação e recuperação em todos os trechos operacionais da Transcerrados para determinação da Nota de Desempenho.
- Indicadores de Desempenho da Fase II – Novos Trechos;
- Metodologia para Aferição dos Indicadores de Desempenho;
- Nota de Desempenho e Cálculo da Contraprestação;
- Operação Rodoviária;
- Controle dos Seguros e Garantias;
- Controle de Pendências;
- Comunicações Expedidas.

5.2. Maio:

- Vistorias Realizadas (**18 a 21 de maio de 2026**):
 - Registro fotográfico da condição atual da rodovia;
 - Identificação das intervenções realizadas pela concessionária durante o mês de **maio/2026**;
 - Identificação das frentes de serviços mobilizadas;
 - Identificação das obras em execução por terceiros no trecho concessionado;
 - Avaliação dos segmentos intervencionados pela Concessionária desde o início das atividades;
 - Acompanhamento da Operação Rodoviária;
 - Monitoramento dos indicadores relativos à fase de Recuperação e Conservação – segmentos pavimentados;
 - Verificação da conclusão das obras de melhoria e ampliação;
 - Monitoramento dos indicadores de desempenho da Fase I – Novos Trechos;
 - Aferição dos Indicadores de desempenho da Fase II – Novos Trechos;
 - Verificação da Pista de Rolamento dos Novos Trechos;
 - Verificação da Conservação da Faixa de Domínio dos Novos Trechos.
- Atividades Desenvolvidas:
 - Projeções Financeiras;
 - Apólices de Seguro de Engenharia;
 - Reanálise da contraprestação da Fase II;
 - Reajuste tarifário;
 - Cálculo de Nível de Serviço;
 - Balancetes Contábeis do 4º trimestre de 2025 e 1º trimestre de 2026;
 - Demonstrações Financeiras de 2025;
 - Revalidação da Certificação Ambiental;
 - Projeto Executivo do SH-18 / PI-391;
 - Análise do 7º Relatório Semestral Ambiental.
- Vistoria Técnica:
 - Verificação dos serviços realizados em todos os segmentos;
 - Verificação da operação das praças de pedágio;
 - Avaliação do estado atual da rodovia.
- Visita Técnica dos Novos Trechos:
 - Continuidade do acompanhamento das Praças P09 e P10, permanecendo ambas sem liberação para operação no período;
 - Manutenção do acompanhamento da implantação da Praça P07 e da análise dos aspectos relacionados à Fase II.
- Indicadores de Desempenho – Rodovia Transcerrados;

- Avaliação dos indicadores de conservação e recuperação em todos os trechos operacionais da Transcerrados para determinação da Nota de Desempenho.
- Indicadores de Desempenho da Fase I – Novos Trechos;
- Indicadores de Desempenho da Fase II – Novos Trechos;
- Metodologia para Aferição dos Indicadores de Desempenho;
- Nota de Desempenho e Cálculo da Contraprestação;
- Operação Rodoviária;
- Controle dos Seguros e Garantias;
- Controle de Pendências;
- Comunicações Expedidas.

5.3. Junho:

- Vistorias Realizadas (**15 a 19 de junho de 2026**):
 - Registro fotográfico da condição atual da rodovia;
 - Identificação das intervenções realizadas pela concessionária durante o mês de **junho/2026**;
 - Identificação das frentes de serviços mobilizadas;
 - Identificação das obras em execução por terceiros no trecho concessionado;
 - Avaliação dos segmentos intervencionados pela Concessionária desde o início das atividades;
 - Acompanhamento da Operação Rodoviária;
 - Monitoramento dos indicadores relativos à fase de Recuperação e Conservação – segmentos pavimentados;
 - Verificação da conclusão das obras de melhoria e ampliação;
 - Monitoramento dos indicadores de desempenho da Fase I – Novos Trechos;
 - Aferição dos Indicadores de desempenho da Fase II – Novos Trechos;
 - Verificação da Pista de Rolamento dos Novos Trechos;
 - Verificação da Conservação da Faixa de Domínio dos Novos Trechos.
- Contextualização (Panorama Contratual) e Funções Gerenciais do Verificador
- Atividades Desenvolvidas:
 - Projeto das Interseções e Baías de Ônibus;
 - Avaliação da eventual implantação do Sistema de Cobrança Eletrônica em Fluxo Livre – FFML nos Novos Trechos;
 - Relatório de Externalidades, com análise do desempenho do PIB dos municípios da área de influência da Transcerrados no período de 2019 a 2023.
- Vistoria Técnica:
 - Verificação dos serviços realizados em todos os segmentos;
 - Verificação da operação das praças de pedágio;
 - Avaliação do estado atual da rodovia.

- Visita Técnica dos Novos Trechos:
 - Consolidação da situação atual dos Novos Trechos, com Fase I concluída, indicadores da Fase I atendidos desde setembro de 2025, apuração da Fase II em andamento desde outubro de 2025, e permanência das BSO 02 e BSO 03 operacionais;
 - Registro de novo controle de vistoria da Fase II, incluindo solicitação em 25/05/2026 e vistoria em 30/06/2026 e 01/07/2026 para os SHs 03, 04, 05, 06, 07, 10, 12 e 16.
- Indicadores de Desempenho – Rodovia Transcerrados;
 - Avaliação dos indicadores de conservação e recuperação em todos os trechos operacionais da Transcerrados para determinação da Nota de Desempenho.
- Indicadores de Desempenho da Fase I – Novos Trechos;
 - Verificação da Pista de Rolamento;
 - Verificação da Conservação da Faixa de Domínio.
- Indicadores de Desempenho da Fase II – Novos Trechos;
- Metodologia para Aferição dos Indicadores de Desempenho;
- Nota de Desempenho e Cálculo da Contraprestação;
- Operação Rodoviária;
- Controle dos Seguros e Garantias;
- Controle de Pendências;
- Comunicações Expedidas.

6. VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO CONTRATUAL (RGVS 54 A 56/2026)

Com base na análise técnica realizada nos Relatórios Gerais de Verificação referentes aos meses de abril, maio e junho de 2026, o Verificador Independente apresenta as seguintes constatações, com o objetivo de subsidiar a avaliação por parte do CMOG quanto ao cumprimento das obrigações contratuais pela Concessionária.

6.1. Garantias Contratuais

Durante o segundo trimestre de 2026, o Verificador Independente manteve o acompanhamento mensal das garantias contratuais, registrando que a garantia de execução apresentada pela Concessionária permaneceu vigente e em situação regular durante o período analisado, com apólice vigente até julho de 2026.

No que se refere à garantia do Parceiro Público vinculada à Fase II dos Novos Trechos, os relatórios do período registram a necessidade de reforço da garantia, tendo o Verificador apontado, ao menos no mês de maio, que o valor depositado na Conta

Garantia se encontrava abaixo do valor segurado mínimo exigido, razão pela qual foi indicada a necessidade de regularização por parte do Poder Concedente. Para a Fase II, o relatório mensal registra valor mínimo da garantia de R\$ 26.909.796,36 na data-base set/19 e valor segurado mínimo total reajustado de R\$ 37.440.311,75.

6.2. Seguros Vigentes

No segundo trimestre de 2026, as apólices de “Todos os Riscos” e de “Responsabilidade Civil” permaneceram vigentes, com cobertura válida até setembro de 2026. Da mesma forma, a garantia de execução da Concessionária manteve-se válida e regular durante o período analisado, com vencimento previsto para julho de 2026.

Em relação ao Seguro de Riscos de Engenharia, os relatórios registram, de forma geral, a necessidade de contratação ou atualização da cobertura aplicável às obras da Fase II. No mês de maio, o Verificador Independente registrou a análise da Apólice nº 1006701008300, concluindo que ela atendia, em seus aspectos substantivos, às exigências contratuais relativas às coberturas mínimas, à inclusão de cossegurados, à vigência mínima, ao conhecimento do Contrato de Concessão, à renúncia de regresso e à comunicação prévia de alterações, ressaltando a apresentação de certidões SUSEP atualizadas e do comprovante de pagamento do prêmio após o vencimento da primeira parcela.

6.3. Acompanhamento da Demanda da Rodovia

No segundo trimestre de 2026, o acompanhamento da demanda veicular da rodovia permaneceu relacionado ao mecanismo contratual de Compartilhamento de Risco de Demanda, previsto na Cláusula 8.61 do Contrato de Concessão. No relatório de abril, o Verificador, ao examinar cenários de reequilíbrio, registrou que a elevação da contraprestação mensal máxima aumenta a probabilidade de ultrapassagem do limitador de 70% previsto na Cláusula 8.61, subalínea (iii.2), circunstância que poderia gerar novos excedentes e novos processos de reequilíbrio econômico-financeiro. No mesmo documento, foi registrada ainda discussão sobre alteração do prazo de pagamento da compensação por risco de demanda, com manifestação da Concessionária no sentido de que a compensação possui fluxo próprio e deve observar o período máximo contratual.

No relatório de junho, o Verificador reiterou a sistemática prevista na Cláusula 8.61, alínea (iii), segundo a qual, configurada a hipótese contratual de insuficiência da demanda em relação ao quantitativo previsto, a Contraprestação Mensal Efetiva do período subsequente é acrescida do montante calculado com base na Tarifa Básica de

Pedágio vigente e em 1/12 do quantitativo compensável de eixos, observado o limite contratual de 70% da remuneração total da Concessionária.

7. ANÁLISE DOS SERVIÇOS – CMOG

Durante o segundo trimestre de 2026, as análises do CMOG foram realizadas com base nos Relatórios Gerais de Verificação referentes aos meses de **abril, maio e junho de 2026**, especialmente considerando a evolução das ocorrências registradas em cada mês e a consolidação mais recente constante no relatório de junho.

Cabe esclarecer que o CMOG não realizou medições ou ensaios próprios para elaboração deste relatório, baseando-se nas informações técnicas disponibilizadas pelo Verificador Independente, responsável pelas inspeções, ensaios, registros fotográficos e aferições dos indicadores previstos contratualmente. Assim, as constatações apresentadas nos itens seguintes reproduzem ou consolidam os registros constantes nos RGVs 54, 55 e 56/2026, sem prejuízo do acompanhamento posterior das pendências identificadas.

7.1. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 01 – (SH-01)

O Segmento Homogêneo 01 permaneceu, durante o trimestre, com condições gerais de operação, mas continuou apresentando não atendimento ao indicador de Parâmetros Gerais. O principal ponto de atenção permaneceu relacionado ao problema estrutural no talude de aterro localizado nas proximidades do km 28 da PI-397, conforme os registros mensais do Verificador Independente.

No decorrer do trimestre, também foram registrados danos e ausências de tachas refletivas em diferentes intervalos do segmento. No relatório de junho, o Verificador apontou ocorrências entre os quilômetros 16 e 17, 40 e 41 e 50 e 52, além de registrar que a delimitação da faixa de domínio permanecia parcialmente implantada. Os demais indicadores avaliados visualmente foram considerados conformes.

7.2. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 02 – (SH-02)

O Segmento Homogêneo 02 apresentou, de modo geral, condições satisfatórias de pavimento e conservação ao longo do trimestre. Em abril, foi observada obstrução no marcador de advertência do terminal absorvedor de impacto da defesa metálica implantada no km 89, sem que essa ocorrência comprometesse globalmente os indicadores visuais do segmento.

Em junho, foram registradas tachas refletivas de eixo danificadas entre os quilômetros 89 e 92, repercutindo no indicador de Parâmetros Gerais. A delimitação da faixa de domínio permanecia parcialmente implantada entre os quilômetros 83 e 92. Fora dessas ocorrências, o pavimento, a vegetação, a sinalização e os demais elementos de segurança permaneceram em condições gerais adequadas.

7.3. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 03 – (SH-03)

O Segmento Homogêneo 03 manteve condições gerais satisfatórias durante o segundo trimestre. Em abril, o Verificador registrou dispositivo de drenagem parcialmente obstruído, além da execução de serviços de roçada na faixa de domínio. Os registros posteriores indicam manutenção das condições gerais de pavimento, sinalização e conservação do trecho.

A delimitação da faixa de domínio já se encontrava implantada no segmento desde março de 2026. Nos relatórios de maio e junho, o SH-03 não figurou entre os principais segmentos com não conformidades destacadas nos respectivos quadros-resumo, sem prejuízo do acompanhamento das condições de drenagem identificado anteriormente.

7.4. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 04 – (SH-04)

O Segmento Homogêneo 04 apresentou condições gerais adequadas de superfície, conservação e segurança na maior parte do trimestre. Em maio, foram registradas tachas refletivas danificadas, ocorrência considerada na avaliação do indicador de Parâmetros Gerais daquele mês.

No relatório de junho, o segmento não voltou a figurar entre as principais ocorrências consolidadas no quadro-resumo, sendo registradas condições gerais de conservação nos levantamentos fotográficos. Não obstante, permanece necessário o acompanhamento das tachas e dos demais dispositivos de sinalização, conforme a periodicidade de verificação estabelecida no PER.

7.5. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 05 – (SH-05)

O Segmento Homogêneo 05 manteve condições gerais de operação durante o trimestre, com pavimento, sinalização e dispositivos de conservação acompanhados pelo Verificador Independente. Em junho, foram registradas tachas refletivas de eixo danificadas nos intervalos compreendidos entre os quilômetros 146 e 147 e entre os quilômetros 157 e 158, com reflexo no indicador de Parâmetros Gerais.

As instalações da Praça de Pedágio P03, da BSO 01 e do SAU 01 permaneceram sendo acompanhadas no âmbito da operação rodoviária, sem que os resumos mensais apontassem interrupção de seu funcionamento no período.

7.6. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 06 – (SH-06)

O Segmento Homogêneo 06 permaneceu como um dos pontos de atenção do trecho original da concessão. No início do trimestre, ainda eram acompanhadas as intervenções decorrentes dos problemas estruturais identificados anteriormente no pavimento. Em maio, foram registrados serviços de intervenção no trecho, inclusive nas proximidades do km 190+500.

Em junho, o Verificador identificou sinais de problema estrutural no terrapleno entre os quilômetros 180 e 180+500, além de tachas refletivas danificadas entre os quilômetros 181 e 182. As ocorrências repercutiram no indicador de Parâmetros Gerais, permanecendo recomendável o acompanhamento da estabilidade do terrapleno e das intervenções executadas no segmento.

7.7. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 07 – (SH-07)

O Segmento Homogêneo 07 manteve, durante o trimestre, classificação “Regular” quanto ao Índice de Irregularidade Internacional – IRI, com média de 3,39 m/km, assim como classificação “Regular” para a retrorrefletância da sinalização horizontal. O Verificador destacou desgaste da pintura da pista no segmento, compreendido entre os quilômetros 208 e 236.

Em abril, também foram registradas defesa metálica danificada nas proximidades do km 223+300, tachas danificadas e feições erosivas nos quilômetros 225 e 233. No relatório de maio, a defesa foi registrada como reparada e o indicador de Parâmetros Gerais retornou à condição considerada boa, permanecendo, contudo, a classificação regular da sinalização horizontal. Em junho, os principais registros do segmento continuaram relacionados ao IRI e à retrorrefletância.

7.8. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 08 – (SH-08)

O Segmento Homogêneo 08 apresentou, em abril, danos em tachas refletivas entre os quilômetros 10 e 12, situação que impactava negativamente o indicador de Parâmetros Gerais. No mês de maio, o Verificador registrou a reposição das tachas nesse intervalo, considerando saneada a pendência anteriormente apontada.

Os demais critérios avaliados, incluindo pavimento, sinalização, faixa de domínio e drenagem, foram considerados atendidos. Em junho, foram mantidos registros de

acompanhamento da sinalização horizontal e das condições gerais do segmento, sem indicação, no quadro-resumo mensal, de nova ocorrência com a mesma relevância daquela verificada em abril.

8. NOVOS TRECHOS – ADITIVO CONTRATUAL

O presente item refere-se ao acompanhamento dos Novos Trechos incorporados ao Contrato de Concessão nº 003/2021 por meio do 2º Termo Aditivo, firmado em 20 de fevereiro de 2024, abrangendo as rodovias PI-247, PI-392 e PI-391, com extensão total de 307,24 km.

Durante o segundo trimestre de 2026, a análise dos Novos Trechos foi realizada com base nas vistorias e aferições apresentadas nos RGVs 54, 55 e 56/2026, contemplando os indicadores da Fase I, o acompanhamento dos critérios da Fase II, a situação das Bases de Serviço Operacional, o desenvolvimento das obras das Praças de Pedágio P07, P09 e P10 e a evolução das ocorrências individualizadas por Segmento Homogêneo.

Os indicadores da Fase I haviam sido integralmente habilitados até setembro de 2025. Entretanto, a contraprestação mensal continua sujeita à aferição das condições efetivamente verificadas em cada mês, de maneira que eventual não atendimento de indicador em segmento específico repercute no percentual autorizado para o período.

Em abril de 2026, o indicador de conservação do SH-02 não foi atendido, resultando em 69,80% relativos aos indicadores dos segmentos, que, somados aos 30% correspondentes às duas BSOs operacionais, totalizaram 99,80% da Contraprestação Mensal Efetiva. O valor apurado para os Novos Trechos foi de R\$ 2.873.094,12.

Em maio de 2026, o indicador de conservação do SH-13 não foi atendido. Com isso, foram autorizados 67,94% referentes aos segmentos e 30% relativos às BSOs, totalizando 97,94% da Contraprestação Mensal Efetiva, correspondente a R\$ 2.819.547,47.

Em junho de 2026, todos os segmentos operacionais, do SH-01 ao SH-18, foram considerados aptos ao recebimento da parcela correspondente à Fase I. A avaliação resultou em 70% relativos aos indicadores dos segmentos, acrescidos dos 30% das BSOs, alcançando 100% da Contraprestação Mensal Efetiva, no valor de R\$ 3.005.276,90.

No aspecto operacional, o trimestre foi marcado pela evolução das Praças de Pedágio P09 e P10. Em abril, a vistoria conjunta formalizada pelo Termo de Vistoria Conjunta nº 002/2026 identificou pendências construtivas, operacionais e funcionais que impediram a liberação das duas estruturas. Em maio, foi constatado avanço na execução dos serviços, embora ainda permanecessem pendências. Em nova vistoria conjunta realizada em 1º de junho de 2026, o Verificador registrou o saneamento das pendências e a conclusão das obras de implantação, permanecendo as praças, naquele momento, sem liberação para operação,

aguardando a publicação correspondente no Diário Oficial. A Praça P07 permaneceu em implantação durante o trimestre.

8.1. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 01 – (SH-01) - ADITIVO

O SH-01 manteve atendimento aos indicadores da Fase I durante o trimestre. No âmbito da Fase II, permaneceram inicialmente como pontos de atenção o afundamento transversal no km 2+200 e os baixos índices de retrorrefletância da sinalização horizontal.

No relatório de junho, foram registrados reparos no pavimento e recuperação da sinalização horizontal, evidenciando a realização de intervenções nas ocorrências anteriormente identificadas. O segmento manteve condições gerais satisfatórias quanto à pista de rolamento e à conservação da faixa de domínio.

8.2. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 02 – (SH-02) - ADITIVO

O SH-02 foi o único segmento que não atendeu integralmente aos indicadores da Fase I em abril de 2026, em razão do indicador de conservação. Também foram registradas deformações plásticas, afundamentos locais e trincamento classe FC-3 no km 6, além de desgaste da sinalização horizontal e problemas em dispositivos de drenagem.

No decorrer do trimestre, foram executados reparos no pavimento, e, em junho, o segmento passou a atender aos indicadores da Fase I. Permaneceram, contudo, registros de pintura desgastada na rotatória e dispositivos de drenagem danificados, aspectos associados ao acompanhamento da Fase II.

8.3. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 03 – (SH-03) - ADITIVO

O SH-03 manteve atendimento aos indicadores da Fase I ao longo do trimestre. Os principais pontos de atenção permaneceram relacionados aos processos erosivos e aos problemas estruturais anteriormente identificados nos taludes.

Em junho, o relatório apresentou registros de intervenções estruturais nos taludes, indicando evolução no tratamento das ocorrências. A situação permanece sujeita a monitoramento, especialmente quanto à estabilidade das áreas intervencionadas.

8.4. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 04 – (SH-04) - ADITIVO

O SH-04 permaneceu atendendo aos indicadores da Fase I durante o trimestre. No âmbito da Fase II, foram acompanhadas as intervenções relacionadas à deformação plástica anteriormente identificada, bem como as condições da sinalização e da drenagem.

No relatório de junho, foram registrados dispositivos de drenagem danificados, permanecendo necessária a correção e o acompanhamento desses elementos, embora a ocorrência não tenha impedido o atendimento do segmento aos indicadores da Fase I naquele mês.

8.5. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 05 – (SH-05) - ADITIVO

O SH-05 manteve atendimento aos indicadores da Fase I durante todo o trimestre, apresentando condições gerais satisfatórias quanto à pista de rolamento e à conservação da faixa de domínio.

O segmento continuou associado à implantação da Praça de Pedágio P07, localizada no km 129+600 da PI-247. As obras permaneceram em andamento durante abril, maio e junho, sem registro, nos relatórios analisados, de liberação da praça para operação no período.

8.6. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 06 – (SH-06) - ADITIVO

O SH-06 permaneceu com atendimento aos indicadores da Fase I no trimestre. Foram registradas intervenções de recuperação da sinalização horizontal, especialmente no mês de maio.

Não foram identificados nos quadros-resumo mensais registros de não atendimento da Fase I para o segmento. As intervenções executadas permaneceram sujeitas à aferição dos indicadores da Fase II conforme a periodicidade prevista.

8.7. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 07 – (SH-07) - ADITIVO

O SH-07 manteve atendimento aos indicadores da Fase I no trimestre. A sinalização horizontal, que havia sido objeto de intervenção, foi registrada como restaurada em abril de 2026.

Permaneceu a recomendação de avaliação da necessidade de implantação de proteção lateral no pórtico de sinalização aérea existente no segmento, considerando que a estrutura constitui obstáculo fixo nas proximidades da rodovia.

8.8. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 08 – (SH-08) - ADITIVO

O SH-08 manteve atendimento aos indicadores da Fase I ao longo do trimestre, com pista de rolamento e faixa de domínio consideradas em condições compatíveis com os requisitos da etapa.

No âmbito da Fase II, foram registrados dispositivos de drenagem danificados, permanecendo necessária a intervenção nesses elementos para evitar agravamento das condições do segmento.

8.9. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 09 – (SH-09) - ADITIVO

O SH-09 manteve atendimento aos indicadores da Fase I durante o trimestre. Em maio, foi registrada a renovação da pintura da pista, evidenciando intervenção na sinalização horizontal.

No relatório de junho, foram apresentados registros de dispositivos de drenagem danificados, ocorrência associada à avaliação da Fase II e que permanece sujeita a correção e acompanhamento.

8.10. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 10 – (SH-10) - ADITIVO

O SH-10 apresentou atendimento aos indicadores da Fase I durante o período. No trimestre, também foi acompanhado o andamento da implantação do Portal de Entrada de Sebastião Leal.

Em junho, foram observados dispositivos de drenagem superficial danificados entre os quilômetros 177 e 178. O Verificador também realizou medições entre o bordo da pista e as bases do pórtico, registrando aproximadamente 5 metros no sentido oeste e 2,60 metros no sentido leste, ressaltando que está prevista a implantação futura de acostamento no trecho.

8.11. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 11 – (SH-11) - ADITIVO

O SH-11 manteve atendimento aos indicadores da Fase I durante o trimestre. Entretanto, no âmbito dos critérios de recuperação da Fase II, foram registradas tachas refletivas danificadas entre os quilômetros 106 e 107.

A ocorrência permaneceu registrada nos relatórios de maio e junho, sem que isso tivesse impedido o atendimento dos indicadores básicos da Fase I no período.

8.12. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 12 – (SH-12) - ADITIVO

O SH-12 apresentou evolução durante o trimestre. Em abril, o Verificador registrou a correção da deformação plástica anteriormente identificada no km 96 e a estabilização do processo erosivo no talude de aterro do km 103+500 mediante emprego de enrocamento, recomendando o monitoramento posterior do local.

Nos relatórios seguintes, foram registrados dispositivos de drenagem danificados e cercas situadas na faixa de domínio. O segmento também abrange a Praça de Pedágio P09, cujas obras foram consideradas concluídas após a vistoria conjunta realizada em junho, permanecendo a estrutura sem liberação para operação no momento registrado pelo RGV.

8.13. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 13 – (SH-13) - ADITIVO

O SH-13 apresentou variação no atendimento dos indicadores durante o trimestre. Em maio, o segmento não atendeu ao indicador de conservação da Fase I, circunstância que repercutiu diretamente no percentual da contraprestação mensal dos Novos Trechos, que ficou em 97,94%.

Em junho, o segmento voltou a ser considerado apto quanto aos indicadores da Fase I. Entretanto, na análise da Fase II, a defesa metálica localizada na denominada Curva da Morte, no km 59, permanecia danificada, impactando negativamente o indicador de Parâmetros Gerais. Durante a vistoria de junho, foi registrada equipe executando reparos no dispositivo.

8.14. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 14 – (SH-14) - ADITIVO

O SH-14 manteve atendimento aos indicadores da Fase I durante o trimestre. Em abril, foram registrados baixos índices de refletividade da sinalização horizontal, tendo sido posteriormente executados serviços de restauração da pintura.

Em junho, foram identificadas cercas na faixa de domínio, ocorrência relacionada aos critérios da Fase II e que permanece sujeita à adequação, sem impedir o atendimento do segmento à Fase I naquele mês.

8.15. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 15 – (SH-15) - ADITIVO

O SH-15 manteve atendimento aos indicadores da Fase I durante o trimestre. O segmento abrange a BSO 03 e a Praça de Pedágio P10, cujas obras foram acompanhadas nos três meses.

Em maio, foram registradas tachas danificadas. Em junho, o Verificador não identificou inconformidades nos critérios avaliados da Fase de Recuperação, mas registrou estrutura de madeira utilizada como suporte para cabos de energia no km 3, caracterizada como obstáculo fixo, recomendando sua sinalização e a adoção das medidas de segurança aplicáveis. As obras da P10 foram consideradas concluídas em junho, permanecendo a praça sem liberação operacional no momento registrado no relatório.

8.16. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 16 – (SH-16) - ADITIVO

O SH-16 manteve atendimento aos indicadores da Fase I durante o trimestre. Em abril, foi verificada a correção da deformação plástica anteriormente existente nas proximidades do km 23+300, considerada a principal pendência do segmento para a Fase II.

Após a correção, foi observado empoçamento na área tratada, evidenciando necessidade de implantação ou adequação da drenagem superficial para prevenir novos danos ao pavimento. A situação permaneceu sujeita a monitoramento nas verificações posteriores.

8.17. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 17 – (SH-17) - ADITIVO

O SH-17 manteve atendimento aos indicadores da Fase I, mas continuou apresentando pontos de atenção relacionados aos critérios da Fase II. Em abril, foram registrados deformações plásticas, afundamentos, buracos, deslocamentos e ponto de empoçamento.

Em maio, o Verificador registrou a correção da deformação localizada no km 48, embora permanecessem outros pontos com deformações e excesso de remendos, especialmente nas proximidades do km 75. Em junho, continuaram sendo registrados danos em dispositivos de drenagem e ocorrências localizadas no pavimento, mantendo-se necessária a continuidade das intervenções e do acompanhamento do trecho.

8.18. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 18 – (SH-18) - ADITIVO

O SH-18 manteve atendimento aos indicadores da Fase I durante o trimestre, inclusive quanto à tráfegabilidade do trecho em leito natural e à conservação da faixa de domínio. No âmbito da Fase II, a pavimentação do segmento ainda não havia sido concluída. Em maio, o

Verificador analisou o Projeto Executivo da PI-391 e concluiu que o projeto não atendia integralmente aos requisitos do PER. Foram solicitados esclarecimentos técnicos quanto aos valores de superelevação adotados no projeto geométrico, bem como a apresentação da memória de cálculo do projeto de drenagem. Os projetos de pavimentação, sinalização e obras complementares foram considerados atendidos, sem prejuízo das observações e recomendações apresentadas pelo VI. Em junho, foram observados serviços de compactação no trecho em leito natural.

9. DOS COMPROVANTES DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Em suma, a análise técnica dos documentos agregados ao acompanhamento contratual do período evidencia a comprovação documental das atividades realizadas e acompanhadas no âmbito da concessão. Entre esses documentos, destacam-se os Relatórios Gerais de Verificação, os registros das vistorias mensais e conjuntas, os relatórios fotográficos, os quadros de indicadores, as notas de desempenho, os cálculos das contraprestações, os ofícios expedidos e recebidos e as análises relacionadas à operação rodoviária, seguros, garantias, temas ambientais, financeiros e de engenharia.

Esse conjunto documental constitui a base utilizada pelo CMOG para avaliação do desempenho contratual no segundo trimestre de 2026, observadas as limitações decorrentes da análise documental e a necessidade de acompanhamento das pendências registradas pelo Verificador Independente.

10. DAS AÇÕES SOCIAIS

Conforme o Contrato nº 003/2021, especialmente no que se refere às obrigações sociais vinculadas à concessão, permanece aplicável a diretriz de integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável aos projetos sociais desenvolvidos pela Concessionária, com vistas ao fortalecimento da Agenda 2030 e à melhoria dos indicadores sociais do Estado do Piauí.

Mantém-se, para este relatório, a mesma referência institucional adotada no relatório trimestral anterior, uma vez que os Relatórios Gerais de Verificação referentes aos meses de abril, maio e junho de 2026 não destacaram alteração específica quanto à referida diretriz contratual.

11. CONCLUSÃO

Em síntese, após a análise dos Relatórios Gerais de Verificação referentes aos meses de abril, maio e junho de 2026, o Comitê de Monitoramento e Gestão verifica a continuidade da execução contratual, da operação rodoviária e dos serviços de conservação e acompanhamento da Rodovia Transcerrados, Estrada Palestina e Novos Trechos.

No trecho original da concessão, permaneceram como principais pontos de atenção o problema estrutural no talude do SH-01, os danos em tachas refletivas verificados em diferentes segmentos, os sinais de problema estrutural no terrapleno do SH-06 e a manutenção da classificação regular do SH-07 quanto ao IRI e à retrorrefletância da sinalização horizontal.

Nos Novos Trechos, a maior parte dos segmentos manteve atendimento aos indicadores da Fase I. Em abril, o não atendimento do indicador de conservação no SH-02 resultou em percentual de 99,80% da contraprestação mensal efetiva. Em maio, o não atendimento do indicador de conservação no SH-13 resultou em percentual de 97,94%. Em junho, todos os segmentos foram considerados aptos quanto aos indicadores da Fase I, alcançando 100% da contraprestação mensal efetiva. Permaneceram, entretanto, ocorrências vinculadas à Fase II, especialmente relacionadas a pavimento, sinalização, drenagem, defensas metálicas, cercas e obstáculos na faixa de domínio.

O trimestre também foi marcado pela conclusão das obras de implantação das Praças de Pedágio P09 e P10, conforme constatado em vistoria conjunta realizada em junho, embora ambas permanecessem sem liberação para operação no momento registrado pelo Verificador. A Praça P07 permaneceu em implantação.

No aspecto financeiro, a contraprestação total apurada foi de R\$ 8.940.584,80 em abril, R\$ 8.887.038,15 em maio e R\$ 9.174.704,09 em junho, valores resultantes da soma das contraprestações da Transcerrados e dos Novos Trechos, conforme os respectivos indicadores e critérios contratuais aplicáveis a cada mês.

Diante das informações analisadas, conclui-se pela continuidade do acompanhamento das pendências identificadas pelo Verificador Independente, especialmente aquelas relacionadas à segurança viária, estabilidade de taludes e terraplenos, sinalização, drenagem, faixa de domínio e conclusão das obrigações da Fase II, visando ao cumprimento integral das obrigações previstas no Contrato e no respectivo Termo Aditivo.

Teresina (PI), 30 de julho de 2026.



Eric Marinho do Nascimento

Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC

Lucas Sampaio Cordeiro da Silva

Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC

Durval Mendes de Carvalho Filho

Membro do Comitê de Monitoramento – DER

Gustavo de Carvalho Nogueira

Membro do Comitê de Monitoramento – DER

Indiamira de Oliveira Cavalcante

Membro do Comitê de Monitoramento – DER



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
COMITÊ DE MONITORAMENTO E GESTÃO - SUPARC - SEAD-PI

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP
64018-900

Telefone: - <http://www.sead.pi.gov.br/>

Aprovação 2026/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG

Teresina/PI, 04 de agosto de 2026.

O Comitê de Monitoramento e Gestão (CMOG), no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Resolução nº 02 do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Piauí, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí em 22 de outubro de 2018, por meio de seus membros designados na Portaria nº 65 (SEI nº 6540650), manifesta anuência ao **Relatório do Segundo Trimestre de 2026** (SEI nº 0025689444), referente ao acompanhamento das atividades e obrigações vinculadas ao Contrato nº 03/2021, relativas ao período de **abril a junho de 2026**.

Registre-se que a presente manifestação tem por finalidade formalizar a ciência e aprovação do referido relatório, possibilitando sua regular instrução processual e a colheita das assinaturas eletrônicas dos membros deste Comitê no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Membros da Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC:

Eric Marinho do Nascimento

Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC
(assinado eletronicamente)

Lucas Sampaio Cordeiro da Silva

Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC
(assinado eletronicamente)

Membros do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER:

Durval Mendes de Carvalho Filho

Membro do Comitê de Monitoramento - DER
(assinado eletronicamente)

Gustavo de Carvalho Nogueira

Membro do Comitê de Monitoramento - DER
(assinado eletronicamente)

Indiamira de Oliveira Cavalcante
Membro do Comitê de Monitoramento - DER
(assinado eletronicamente)

Teresina-PI, 15/07/2026.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº
00010.003122/2021-71

SEI nº 0025697186